



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Às 11 horas do dia 12 de dezembro de 2024, iniciou a 48ª Sessão Ordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, com a presença dos Membros Titulares a Subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, Coordenadora, o Subprocurador-geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios e o Subprocurador-geral da República Paulo Vasconcelos Jacobina, que participou por videoconferência; secretariados pela Secretaria-Executiva, Kátia Leda Oliveira de Lima, pela Assessora-chefe de Coordenação, Daniele Oliveira, pelo Assessor-chefe de Administração, Antônio Alberto Rodrigues Pestana Junior, pela Assessora-chefe de Revisão, Cristiane Almeida de Freitas. **Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:**

1. Temas para conhecimento e deliberação do colegiado:

1.1. Deliberação sobre a seleção do membro que integrará o 1º OCITA – Financiamento de Atividades com Impacto Ambiental:

Divulgado o Edital 4ª CCR nº 18/2024 com abertura de inscrições para preenchimento do 1º Ofício Administrativo de Coordenação e de Integração – Financiamento de Atividades com Impacto Ambiental.

Se inscreveram os 3 (três) membros:

Lista de interessados - 1º (OCITA I) - Financiamento de Atividades com Impacto Ambiental				
Procurador	(II) Tempo de exercício em ofício com atribuições em matérias de tutela socioambiental da 4ª CCR	(III) Ter atuado como membro do Ministério Público Federal em ofício vinculado à temática da 4ª CCR	(iii) POSIÇÃO ANTIGUIDADE (RESOLUÇÃO CSMPF Nº 228, DE 16 DE ABRIL DE 2024)	Matrícula
Pedro Antonio de Oliveira Machado (Procurador Regional da República na PRR 3ª REGIAO)	Foi uma atuação de 27 anos . No tempo que esteve em Bauru, por longo tempo atuou em tutela coletiva incluindo a área ambiental. Na época não havia especialização, pois todos os procuradores atuavam em todas as matérias. Apenas em breves períodos houve divisão temática.	SIM	Posição 216 lista antiguidade PRR	mat. 648
Gustavo Kenner Alcantara (Procurador da República PRM-UBERLANDIA)	Registro que tenho atuação relativa à matéria socioambiental há mais de 12 anos , atualmente ocupo ofício ambiental e sou integrante do GT Bacias Hidrográficas.	SIM	Posição 584 lista antiguidade PR	mat. 1429
Paulo José Rocha Junior (Procurador da República PR-DF)	Atuou por 1 ano na PR-GO (2004/2005) e 3 meses na PR-DF	SIM	Posição 137 lista antiguidade PR	mat. 832

Em caso de mais de um inscrito, os critérios de desempate previstos no item 3.2 do Edital foram:

- I- tempo de exercício em ofício com atribuições em matérias de tutela socioambiental da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;
- II- ter atuado como membro do Ministério Público Federal em ofício vinculado à temática da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão;
- III- titulação acadêmica ou exercício do magistério com pertinência temática na tutela socioambiental, ou produção acadêmica na área correspondente da 4ª Câmara

de

Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

IV- participação em grupos de trabalho, projetos, relatorias ou outras iniciativas das câmaras de coordenação e revisão relacionados à atuação socioambiental;

V- equidade de gênero;

VI- antiguidade.

Deliberação: O colegiado, por unanimidade, considerando os critérios objetivos de desempate previstos no Edital 4^a CCR nº 18/2024, deliberou que o titular do 1º Ofício Administrativo de Coordenação e de Integração será o Procurador Regional da República Pedro Antônio de Oliveira Machado. O Procurador Regional teve sua atuação na área socioambiental destacada e enaltecida pelo Subprocurador-geral da República Aurélio Virgílio Veiga Rios.

1.2. Revogação do ENUNCIADO nº 61 - 4^a CCR, em razão da aprovação da Orientação nº 9 – 4CCR, por incompatibilidade.

Teor do ENUNCIADO nº 61 - 4^a CCR:

SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS - SIGEO. INSUFICIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES.

As informações extraídas do Sistema de Informações Georreferenciadas - SIGEO não são suficientes para afastar a atribuição do MPF no feito, considerando que o sistema não possui todos os dados sobre as áreas federais existentes no País. Necessário, portanto, complementá-las com elementos referentes à ocorrência ou não do ilícito em área pertencente ou protegida pela União, podendo-se diligenciar o Incra, a SPU, o Ibama ou o ICMBio.

Deliberação: O colegiado, por unanimidade, deliberou por revogar o ENUNCIADO nº 61 - 4^a CCR, por incompatibilidade com o teor da Orientação nº 9 – 4CCR, aprovada na 47^a Sessão Ordinária de Coordenação, em 14 de novembro de 2024. A coordenadora determinou que se proceda à imediata atualização da informação na página da 4^a Câmara.

1.3. Aprovação do Calendário das Sessões da 4CCR para o 1º Semestre de 2025:

DATA	SESSÕES DO COLEGIADO 1º/2025
30/01/2025 (5ª feira) às 14h30	49ª Sessão de Coordenação/ 652ª Revisão
13/02/2025 (5ª feira) às 14h30	50ª Sessão de Coordenação/ 653ª Revisão
27/02/2025 (5ª feira) às 14h30	51ª Sessão de Coordenação/ 654ª Revisão
13/03/2025 (5ª feira) às 14h30	52ª Sessão de Coordenação/ 655ª Revisão
27/03/2025 (5ª feira) às 14h30	53ª Sessão de Coordenação/ 656ª Revisão
10/04/2025 (5ª feira) às 14h30	54ª Sessão de Coordenação/ 657ª Revisão
24/04/2025 (5ª feira) às 14h30	55ª Sessão de Coordenação/ 658ª Revisão
08/05/2025 (5ª feira) às 14h30	56ª Sessão de Coordenação/ 659ª Revisão
22/05/2025 (5ª feira) às 14h30	57ª Sessão de Coordenação/ 660ª Revisão
05/06/2025 (5ª feira) às 14h30	58ª Sessão de Coordenação/ 661ª Revisão
19/06/2025 (5ª feira) às 14h30	59ª Sessão de Coordenação/ 662ª Revisão

Deliberação: O colegiado, por unanimidade, deliberou por aprovar o calendário de sessões para o primeiro semestre, conforme sugestão constante da tabela apresentada, ressaltando que, no decorrer do semestre, podem haver ajustes nos dias e horários a critério das necessidades dos membros do colegiado.

2. Comunicados:

2.1. O Procurador da República Rafael Martins da Silva proverá a vaga disponibilizada por meio do Edital de Chamamento n.º 16/2024 para a composição dos Ofícios Especiais do Projeto Amazônia Protege.

2.2. O Procurador Regional da República Álvaro Luiz de Mattos Stipp foi o indicado da 4ª CCR para compor o Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT - ANPP), ligado à 2ª CCR.

2.3. A alteração do tema do 2º OCITA, que passou a ser Fauna, foi comunicada pela Coordenadora da 4ª CCR ao titular do OCITA, Procurador da República Ailton Benedito de Souza, que optou por permanecer na coordenação até o final do mandato, em 10 de maio de 2025.

2.4. A 4^a Câmara de Coordenação e Revisão se manifestou por meio de Nota Pública sobre a PEC n.º 03/2022 (PEC das Praias), enfatizando a importância de proteção ao meio ambiente e à legislação, opondo-se ao texto da PEC. A Câmara expediu ainda a NOTA TÉCNICA 6/2024 - 4^a CCR, elaborada pelo GT Zona Costeira e assinada pela Coordenadora da 4^a Câmara. A nota será disponibilizada na página da 4CCR e foi encaminhada, via ASSART, aos senadores que pediram vista na última sessão da CCJ.

2.5. O GT Bacias Hidrográficas elaborou plano de trabalho, encaminhado à 4CCR para ciência, com base nas características e necessidades destacadas para as diferentes regiões hidrográficas, neste primeiro ano de trabalho, propuseram quatro ações prioritárias alinhadas às demandas específicas de cada região, mas que tenham aplicabilidade e impacto em âmbito nacional:

1. Fomento à formação do corredor ecológico do Araguaia-Tocantins como estratégia piloto para a conservação da biodiversidade da bacia hidrográfica. Finalidade: Concretização de um corredor ecológico por meio da indução de políticas públicas a fim de promover a conservação da biodiversidade da bacia hidrográfica do Araguaia-Tocantins.
2. Fortalecimento da Governança e Controle dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Finalidade: Assegurar que os Comitês de Bacias Hidrográficas atuem em conformidade com a Política Nacional de Recursos Hídricos, com o acompanhamento próximo do MPF para garantir a transparência, eficiência e sustentabilidade na gestão dos recursos hídricos.
3. Promover estudo sobre a viabilidade de cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas. Finalidade: Promover um estudo abrangente acerca da cobrança dos recursos hídricos tanto na perspectiva fática (quais bacias cobram e quais os reflexos disso), bem como no plano jurídico a fim de indicar eventual ação coordenada do MPF.
4. Expansão do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) para outras bacias hidrográficas. Finalidade: expandir a atuação do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) para outras bacias hidrográficas no Brasil, promovendo a proteção ambiental integrada, a revitalização de ecossistemas degradados e a melhoria da qualidade de vida das populações locais, por meio de ações interinstitucionais planejadas, fiscalização estratégica e promoção de políticas públicas ambientais sustentáveis.

2.6 Ciência ao colegiado da Ata de Reunião do Núcleo Ambiental da PR/MG (PR-MG-00090655/2024), referente à deliberação sobre a abertura de procedimentos com os seguintes temas:

- 1) abrir feito com as verbas destinadas dos TACs e deliberação pela sua destinação, em conformidade com a resolução CNJ/CNMP, em conjunto;
- 2) apurar sobreposição de áreas minerárias com UC's federais;
- 3) verificar nos próximos dois anos as medidas tomadas pelas UC's de responsabilidade da PR/MG para combate de incêndio e
- 4) avaliar, futuramente, a possibilidade de junção dos procedimentos de barragem por complexo mineral.

Foi encaminhada a ata para conhecimento do GT Unidades de Conservação e para avaliação do membro titular do 7º OCITA - Mineração e Combate ao Garimpo Ilegal, Mário Lúcio de Avelar, quanto à possibilidade de replicar o modelo em questão em outras unidades em situações semelhantes.

2.7 Ciência ao colegiado da assinatura do Acordo de Cooperação entre Ministério Público Federal (MPF) a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) visando Ação Conjunta para intercâmbio acadêmico, científico e cultural.

2.8 Ciência ao colegiado que o Procurador-Geral da República, Paulo Gonet Branco, apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) ação direta de constitucionalidade (ADI) contra as Leis 4396 e 4397, ambas de 2024, do estado do Acre, que alteram regras para concessão de domínio em áreas de florestas públicas e para licenciamento ambiental. A ação apresentada pede, ainda, a concessão de medida cautelar para suspensão dos efeitos das normas.

2.9 A Coordenadora do GT Emergências Climáticas, Procuradora Regional da República Analucia de Andrade Hartmann, solicitou a designação de representantes em cada estado para atuar como pontos focais nas questões relacionadas às mudanças climáticas, bem como formalizar a criação de subgrupos temáticos discutidos na reunião, como Dano Climático, Licenciamento Ambiental, Reflorestamento, e Emergência Climática (Ofício n. 1310/2024 - PGR-00463745/2024).

3. Informes sobre reuniões ocorridas:

19/11/2024 - Reunião entre a 4ª CCR e o ICMBio

Principais temas tratados:

Encaminhamento de autos de infração com as respectivas comprovações de autoria e materialidade e cronograma de fiscalizações do ICMBio.

19/11/2024 - Reunião com a Coalizão Brasil, Clima, Florestas e Agricultura – participação do Dr. Daniel Azeredo (ATA [PGR-00490803/2024](#))

Principais temas tratados:

Agenda agro-ambiental do Brasil, representada pela coalizão Brasil, que representa cerca de 400 organizações não-governamentais, para tratar da questão da moratória da soja.

19/11/2024 - Reunião com o Secretário de Controle do Desmatamento, André Lima.

Principais temas tratados:

Andamento dos trabalhos do Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo e da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

21 e 22/11/2024 - Participação do Dr. Aurélio no seminário sobre Mudanças Climáticas, em Porto Alegre.

22/11/2024 - Reunião com o Basel Institute

Principais temas tratados:

Lavagem de dinheiro e recuperação de ativos no Brasil em contextos de crimes ambientais.

24/11/2024 - Reunião com o IBAMA

Principais temas tratados:

- Encaminhamento de autos de infração apenas com imagens, sem indício de autoria;
- Encaminhamento de autos de infração com data de ocorrência dos fatos muito antiga;
- Atropelamento de animais em vias Federais, demanda constante do documento PRM-CAC-MT-00003229/2024.

25/11/2024 - Reunião com o IPHAN

Principais temas tratados:

Atuação conjunta entre as instituições, o fluxo de comunicações do Iphan com o Ministério Público Federal, envio dos autos de infração e o seu tempo de encaminhamento, bem como a questão da integração do MPF no Comitê Nacional de Patrimônio Cultural (Ata - PGR-00480995/2024).

27/11/2024 - Reunião com membros do Rio Grande do Sul

Principais temas tratados:

Os membros do Rio Grande do Sul relataram dificuldades nos ofícios da capital em relação a diversas ACPs que tratam da retirada de imóveis em áreas de Área de Preservação Permanente (APP).

05/12/2024 - Participação da Coordenadora da 4CCR na abertura do Encontro Nacional da 6ª Câmara

4. Informe sobre reuniões previstas:

10/12/24	Reunião com a Coordenadora do GT Emergências Climáticas
10/12/24	Participação remota do Procurador da República Guilherme Fernandes Ferreira Tavares, Coordenador do Grupo de Trabalho 4ª CCR Bacias Hidrográficas, na Audiência Pública conjunta sobre nosso Projeto de Lei 2842/24, que institui o Programa Nacional de Proteção dos Rios e cria o Sistema Nacional de Rios de Proteção Permanente.
11/12/24	Participação remota do Procurador da República Leandro Mititieri Figueiredo, Coordenador do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Unidades de Conservação, na audiência pública no âmbito da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, visando “debater soluções

legislativas e administrativas que garantam a proteção e uso sustentável das Florestas Públicas Não Destinadas”.	
12/12/24	Reunião do GT Biomas (sala de reuniões da 2ª CCR, as 10h)
12/12/24	Reunião Correicional - Câmaras de Coordenação e Revisão (PGR-00439301/2024)
16/12/24	Confraternização da 4ª Câmara – Local: Gran Bier (no Pontão do Lago Sul), Horário: 12:00h
19/12/24	Reunião sobre Autos de Infração remotos (Ofício nº 18/2024/NUPROC/DPF/ATM/PA)

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos participantes.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

PAULO VASCONCELOS JACOBINA
Subprocurador-geral da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00500093/2024 ATA nº 48-2024**

.....
Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **13/12/2024 13:56:37**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **PAULO VASCONCELOS JACOBINA**

Data e Hora: **16/12/2024 11:28:03**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS**

Data e Hora: **22/01/2025 09:20:18**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 14ed8302.80698428.e1b8d9d4.213f8aeb